



RESENDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 073/2015

**Aprova a Prestação de Contas da AGEVAP –
Exercício 2014.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alíneas C, item 2 e C, item 3 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alíneas C, item 2 e C, item 3 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a proposta aprovada pela Diretoria-Executiva e apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP para reajuste salarial dos empregados da Associação.

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP